



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º 301 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**PRORROGA O CONTRATO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ELOISA CLAUDIA NICOLLI, POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n.º s. 381, de 23 de maio de 2001, 384, de 01 de junho de 2001 e 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009, Lei Municipal n.º 1.459 de 22 de dezembro de 2023 e Edital n.º 17/2022 do Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica prorrogado o contrato do Decreto Municipal n.º 101 de 20.03.2024 de contratação da Servidora **ELOISA CLAUDIA NICOLLI**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, até **31.01.2025**, para suprir ausência de profissionais.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, conforme **Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 29 de novembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração